

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2023**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO**

PROCESSO Nº 23106.125577/2023-45

O DIRETOR DO(A) ARQUIVO CENTRAL da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, torna público este aditivo para a implementação do teletrabalho em regime de execução integral no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) do Arquivo Central (ACE), em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta nº 24, SEGES-SGPRT /MGI, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa Conjunta nº 52, SEGES-SGPRT /MGI e nas disposições deste Edital.

1. DAS JUSTIFICATIVAS

1.1 Tendo em vista a positiva experiência com o teletrabalho no primeiro ciclo do PGD no ACE e o amadurecimento quanto a execução do trabalho de forma remota, entendemos que as atividades de alguns servidores podem ser realizadas integralmente em teletrabalho, visando trazer maior qualidade de vida e eficiência na execução das tarefas. Essa medida pode garantir à Universidade preservação de quadro de servidores que precisem se movimentar fisicamente para outras localidades sem a necessidade de encerramento de vínculo com a unidade, como no caso de exercícios provisórios para acompanhamento de cônjuge.

2. DOS AJUSTES

2.1 Após a alteração proposta no presente documento, o quadro de vagas para participação no PGD do Arquivo Central passa a vigorar conforme quadro de vagas abaixo:

UNIDADE	MODALIDADE	VAGAS
Arquivo Central – Direção	Presencial	3
	Teletrabalho parcial	3
	Teletrabalho integral	0
Arquivo Central – Apoio Administrativo	Presencial	4
	Teletrabalho parcial	4
	Teletrabalho integral	1
Arquivo Central – Coordenação de Protocolo	Presencial	7
	Teletrabalho parcial	7
	Teletrabalho integral	0
Arquivo Central – Coordenação de Gestão de Documentos	Presencial	15
	Teletrabalho parcial	15
	Teletrabalho integral	0
Arquivo Central – Coordenação de Arquivo Permanente	Presencial	10
	Teletrabalho parcial	10
	Teletrabalho integral	0

2.2. A cláusula 7.1 do Edital nº 01/2023 (10486789) fica alterada para constar da seguinte forma: Para os servidores em teletrabalho parcial, a carga horária presencial mínima do servidor na Unidade deverá ser de 40% (quarenta por cento) da jornada semanal.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pelos Coordenadores e pelo Diretor do ACE.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas Nogueira, Diretor(a) do Arquivo Central**, em 24/04/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11173865** e o código CRC **60687E9D**.

Referência: Processo nº 23106.125577/2023-45

SEI nº 11173865